

TERMO ADITIVO Nº 133/2017

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2017, presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com Matriz na Avenida Tamboré, nº 1400 - Anexo nº 1.440 - Box 31 a 33 - Barueri - SP - CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78, neste ato representada pelos seus Procuradores **Sr. LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 44.053.082-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.110.578-12 e **Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA VITORINO**, portadora da carteira de identidade nº 3.947.766-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.348.817-08, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato, a começar em 01/01/2018 e a terminar em 31/12/2018, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste dos preços de peças fornecidas por demanda e serviços, a ser aplicado por apostila, nas épocas adequadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 61000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

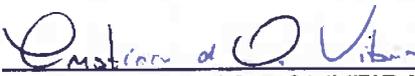
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

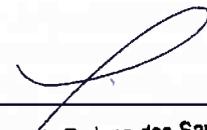
  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
Diretora Geral  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**  
Procurador da Empresa  
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
**Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA VITORINO**  
Procuradora da Empresa  
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome **Matheus Beserra de Souza**  
CPF/MF  
RG: 39.820.287-4  
CPF: 435.114.688-50

  
\_\_\_\_\_  
Nome **André Luiz Trajano dos Santos**  
CPF/MF  
Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE  
Matrícula: 1813556 - MS